



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 278/2014

Data: 13.08.2014

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6° da Lei Municipal n° 1.358, de 24.11.2005, e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1.358 de 24 de novembro de 2005, e ainda, considerando o memorando sob o n° 2013000971,

DECRETA:

Art. 1° Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Saúde, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Seguimento dos Usuários:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Associação de Moradores da Vila Alta	Darcy Custódio da Silva	Lucia Aparecida de Souza
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Valdir Nogueira Marques	Sabrina de Souza da Fonseca
Associação de Moradores da Vila Malvina	Antonio Ferreira de Andrade	Edmilson José de Carvalho
Associação de Moradores da Vila Rica e Jardim Santa Paula	Olivino Sebastião dos Santos	Maria de Fatima Ferreira de Souza
Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves	Agnaldo da Silva Tadeu	Laodiceia Mauricio de Azevedo
Associação dos Aposentados de Guaíra	Maria da Luz dos Santos	Osmar Dorigon
Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova	Sergio Korb Bastos	João Francisco Ferreira
Associação Pestalozzi de Guaíra	Marlene Jambersi	Luiz Longo
Comunidade Quilombolas	Adir Rodrigues dos Santos	Antonio Aparecido dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaíra	Carolina Mastrangelo	Reinaldo de Oliveira Paz

Seguimento dos Trabalhadores da Saúde:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias	Simone do Carmo Santana Galdino	Olaire Ferreira de Souza
Conselho Regional de Enfermagem – COREN	Simone de Freitas Mikos	Shirlei Regina Mocelin
Conselho Regional de Odontologia – CRO	Antonio Silvio Diniz	Claudia Gualtieri Ferreira Mattos
Psicólogo / fonoaudiólogo	Fabio Massao Yabushita	Andrea Maria Agner Quintas
Trabalhadores da Saúde - (ANVISA)	Bernadete Aparecida Rubin Zilli	Julio Aranda Delena

Seguimento do Poder Executivo Municipal:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Poder Executivo Municipal	Marcos Rigolon	Mara Gisele dos Santos
Poder Executivo Municipal	Davi Neves de Oliveira	Jose Gonçalves Dias Neto
Poder Executivo Municipal	Rosimeire Cristina de Souza	Julio Cesar Juvenal

Seguimento das Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde Vinculadas ao SUS:

Entidade	Membro Titular	Membro Suplente
Hospital Santa Rita	Elaine Dias Faria	Adilson Gomes Faria
Hospital São Paulo	Elizabete Aparecida Bertolino	João Macedo Penna Neto

Diretoria:

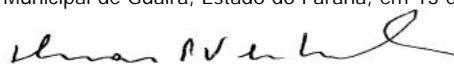
Presidente	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
Vice-Presidente	Marcos Rigolon
Primeira Secretária	Claudia Gualtieri Ferreira Mattos
Segundo Secretário	Antonio Silvio Diniz
Secretário Executivo	Aldetinho Aparecido Silva

Art. 2° As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas na Lei Municipal n° 1.358 de 24 de novembro de 2005.

Art. 3° A função de integrante do Conselho Municipal de Saúde, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas do Decreto Municipal n° 358/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umarama Ilustrado – edição n° 10147 de 13.08.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 143 de 13.08.2014 – ano 04